



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 172 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor CRISTIANO DIAS FANTE como titular, e o Servidor CLEODO ELVES DIAS PEREIRA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 027/2023 PROCESSO ADM Nº 079/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças.	R\$ 118.110,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	17/09/23 à 16/09/24

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - setembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
57188
GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF-A3, ou=AC VALID RFB V3, ou=AR BARRA DO GARÇAS SERVIDORES, ou=Presencial, ou=21394544000103, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Dados: 2023.09.14 17:02:24 -05'00'

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

CIENTE
EM 14/09/23
Horas 13:15
Cristiano Dias Fante
ASSINATURA

CIENTE
EM 20/09/23
Horas 15:00
Cleodo Elves Dias Pereira
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 172 de 14 de setembro de 2023
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 172 de 14 de setembro de 2023
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas